

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE**

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01

CENTRO

JAGUARIFE - BA

CNPJ: 13.796.289/0001-49

002984

Decreto Nº 004

09/01/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 781.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

05	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2005	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS		
449.0.9.3.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	Recursos Ordinários	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1011	INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde 15%	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
2018	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	PAB	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2020	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	SAMU	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	60.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	110.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 110.000,00

Dotações Anuladas

05	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2006	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA		
339.0.9.3.00.00	Indenizações e Restituições	Recursos Ordinários	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01

CENTRO

JAGUARIFE - BA

CNPJ: 13.796.289/0001-49

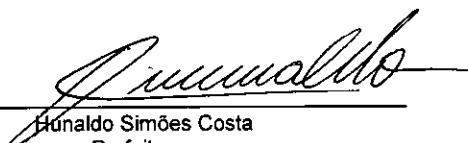
002985

Dotações Anuladas

. . 08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1014	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde 15%	7.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.000,00
2018	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	NASF	20.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	NASF	18.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	PAB	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	53.000,00
		Total da Unidade R\$	60.000,00
		Valor Total Anulado R\$	110.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor em 09 de janeiro de 2020.

JAGUARIFE, 09 de janeiro de 2020


Ronaldo Simões Costa
Prefeito